



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO CORAL PARA
GRUPO DE IDOSOS E CRIANÇAS

REBOUÇAS – PR
2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para execução da contratação de um oficineiro pessoa jurídica, especializado na área de música, para prestação de serviços em oficinas de canto coral para os Idosos e as crianças, conforme solicitação da secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação e da secretaria de Educação do Município.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando serviços e profissionais de qualidade para melhor atendimento ao município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um oficineiro especializado em canto para atuar junto à grupo de idosos e crianças no município de Rebouças justifica-se pela necessidade de promover atividades culturais que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social desses grupos. A música, como linguagem universal, desempenha um papel fundamental no estímulo à expressão pessoal, à memória afetiva e ao fortalecimento de vínculos comunitários. A oferta de oficinas de canto representa, portanto, uma estratégia eficaz de inclusão e valorização da cultura local, especialmente em contextos onde o acesso a ações artístico-culturais ainda é limitado.

No caso das crianças, as oficinas de canto contribuem significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora, da escuta ativa e da capacidade de comunicação. Além disso, favorecem a integração social e a criatividade, elementos essenciais para a formação integral do indivíduo. Para os idosos, as atividades de

canto atuam como instrumento terapêutico e de bem-estar, auxiliando na prevenção de doenças neurodegenerativas, na diminuição do isolamento social e na promoção da autoestima, fatores de grande relevância para a saúde física e mental na terceira idade.

Dessa forma, a contratação do oficinairo visa atender a uma demanda sociocultural e educativa identificada no município de Rebouças, contribuindo para a democratização do acesso à arte e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura e à cidadania. A presença de um profissional qualificado possibilitará o planejamento e a execução de atividades musicais sistematizadas, que respeitem as especificidades de cada faixa etária e estejam alinhadas com os objetivos de inclusão, participação comunitária e valorização das potencialidades individuais e coletivas.

A contratação da empresa Reinaldo Jorge Juliano Junior, com nome fantasia de Dinho Chokolat Produções, é crucial para garantir a excelência das aulas, assegurando que os alunos recebam instrução adequada e personalizada. O profissional tem formação e experiência na área musical, permitindo que o projeto alcance novos patamares de qualidade e efetividade.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação do serviço em conformidade com a necessidade da Administração, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- As especificações técnicas dos serviços a serem adquiridos deverão atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, bem como, às recomendações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher e da Secretaria de Educação;
- Possuir formação na área musical e comprovar experiência no desenvolvimento de atividades de canto com idosos e crianças;
- Cumprir todos os requisitos do contrato, bem como, prazos, datas, local e horários estipulados para as oficinas;

- Elaborar planos de aula e executá-los de acordo com a faixa etária do grupo e suas limitações;
- A contratada deverá seguir os padrões mínimos de qualidade e critérios de sustentabilidade;
- Arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e de locomoção até o local onde serão realizadas as oficinas;
- Possuir vivência anterior em projetos sociais, culturais ou educacionais;
- Capacidade de planejamento e condução de atividades lúdicas e pedagógicas de canto, adaptadas às diferentes faixas etárias;
- Responsabilizar-se pela qualidade e resultados pretendidos com as oficinas ministradas;
- Ressarcir os eventuais prejuízos, incluindo materiais causados à Prefeitura Municipal, por ineficiência ou negligência na execução das oficinas;
- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas do Termo de Referência e em sua proposta;
- A contratada deverá prestar diretamente o(s) serviço(s), não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto(s) licitado(s) para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços;
- A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com a necessidade de cada secretaria;
- A contratada se responsabilizará pela prestação dos serviços, incluindo o transporte até o local onde será prestado;
- No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O município não possui professores de coral em seu quadro de cargos, sendo necessário contratação de tal instrutor para realização das atividades.

A contratada será a empresa Reinaldo Jorge Juliano Junior, com nome fantasia de Dinho Chokolat Produções, com CNPJ nº 57.414.741/0001-36.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

5.1. Quantitativos

A empresa fornecerá 16 horas aulas semanais, totalizando 64 horas aula mensais.

5.2. Valores

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** mensais, conforme proposta da empresa.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não haverá necessidade de outra contratação para execução do serviço, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação trata-se da contratação de empresa para ministrar aulas de canto, com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelado, desta forma o parcelamento do objeto será aplicado, sendo assim, a secretaria realizará o pagamento em até 30 dias após envio da nota de empenho.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

O presente objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Assistência Social.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A prática do canto coral pode trazer vários benefícios, como:

- Desenvolvimento cognitivo: a música estimula o raciocínio lógico, a criatividade e a concentração;
- Desenvolvimento emocional: a música ajuda a expressar e regular as emoções, a desenvolver a autoestima e o autoconhecimento;
- Desenvolvimento social: a música promove a interação social, a cooperação e a empatia;
- Inclusão em atividades sociais;
- Possibilitar ao indivíduo o desenvolvimento de competências, aprendendo a conhecer, viver, conviver, agir, transformar sua vida e sua prática social, e a participar da sua comunidade.
- Desenvolver as competências para a autonomia e para a melhoria da qualidade de vida.
- A música pode contribuir para o melhor desenvolvimento linguístico e fonético;
- Saúde mental: A música pode ajudar a reduzir os sintomas de ansiedade e estresse, a melhorar a saúde emocional e na prevenção de doenças.
- Desenvolvimento socioafetivo: A música pode contribuir para o desenvolvimento socioafetivo, ajudando ao idoso a compreender a sua identidade e a aceitar-se.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que o curso seja desenvolvido da melhor maneira possível, a Secretaria de Assistência Social e da Mulher e a secretaria de Educação ficaram responsáveis

pela organização de espaço físico com capacidade de público para a execução das oficinas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher e secretaria de Educação responsabilizar-se-ão pela organização e divulgação das oficinas, além de captação da documentação para realização das inscrições e demais orientações ao público participante, para que tudo ocorra de maneira ordeira. Também, disponibilizará de profissional da Secretaria para acompanhar e fiscalizar o andamento, garantindo que os requisitos do objeto do contrato sejam obedecidos.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente estudo técnico preliminar buscou demonstrar de maneira clara e objetiva a real necessidade da contratação da empresa, visando contribuir para que os participantes das oficinas desenvolvam suas potencialidades, estimulando sua constante busca por aprimoramento e diversificação.

Através da respectiva contratação, enseja-se que os alunos sejam estimulados à socialização e o estabelecimento de laços de amizade, respeito e consideração na comunidade. Contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida e da saúde dos participantes.

Por fim, por meio do respectivo estudo, percebe-se que a educação musical poderá, além de vários benefícios já supracitados, atuar como uma terapia, desenvolvendo suas habilidades, pensamento criativo e expressivo do ser. Como resultado espera-se a reativação da memória, melhoria da qualidade de vida e da

saúde, aumento da autoestima e por consequência, um crescimento interpessoal e afetivo.

Rebouças, 09 de junho de 2025.

SIMONE COTOVICZ

Secretária Municipal de Assistência Social,
da Mulher e Habitação

REGINA MARA MATHIAS CORDEIRO

Secretária de Educação

SERLI AP. C. GONÇALVES

Setor de compras

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO

Departamento de licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d0e961e3-cc2a-45c5-8933-8f0a3bfd3dc9>

